

ADUNIOESTE**SINDICATO DE DOCENTES DA UNIOESTE
(Seção Sindical do Andes – Sindicato Nacional)****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO AUMENTA CARGA HORÁRIA DE DOCENTES EFETIVOS: ADUNIOESTE DEFENDE SUA REVOGAÇÃO**

Cumprindo determinação de assembleia docente, representantes da Adunioeste se reuniram no dia 4 de abril com o Reitor, Paulo Sérgio Wolf, para tratar dentre outros assuntos, da Instrução de Serviço 002/2017, que define regras para contratação de docentes temporários.

A argumentação apresentada pela Adunioeste indicou problemas graves expressos na Instrução de Serviço resumidos no aumento da carga horária de docentes efetivos nos cursos de graduação. O ponto mais sensível diz respeito a exclusão das horas referentes a cargos administrativos que não sejam os de Reitor, Vice-Reitor, Pró-Reitores e Diretores de Campus. Da forma que prevê a Instrução de Serviço, extingue-se a contratação de docente temporário para assumir carga horária de docentes efetivos em cargos administrativos como coordenadores de graduação e pós-graduação, coordenadores de Núcleos e assessores de campus e de centros, por exemplo. Em resumo, tal Instrução de Serviço altera a Resolução 034/2000-COU, que regulamenta parte de nossas relações trabalho. Com referência na resolução 034/2000, vejamos o que se perde na contabilidade das horas, feita pela Instrução de Serviço 002/2017:

“CCNDC – Carga Contratual Não-Disponível no Centro.

Art. 6º A Carga Contratual Não-Disponível no Centro (CCNDC) corresponde às horas-aula semanais dos docentes que estão: (...)

IV – à disposição da administração superior da UNIOESTE;

V – nomeados como Coordenador de Colegiado de Curso, até o máximo de 20 (vinte) horas-aula semanais;

VI – nomeados para o cargo de Direção de Centro, até o máximo de 40 (quarenta) horas-aula semanais;

VII – nomeados para o cargo de Direção-Geral de Campus, até o máximo de 40 (quarenta) horas-aula semanais;

VIII – designados para o cargo de Coordenador-Especial de curso, até o máximo de 20 (vinte) horas-aula semanais;

IX – designados ou nomeados para o cargo de Direção, ou Coordenação de Órgão de Apoio ou Suplementar, até o máximo de 20 (vinte) horas-aula semanais.

X – nomeado para o cargo de Assessor de Centro ou de Campus, até o máximo de 20 (vinte) horas-aula semanais;

XI – nomeado ou designado para o cargo de coordenador de curso de pós-graduação, até o máximo de 20 (vinte) horas-aula semanais;

XII – nomeado ou designado para outras atividades determinadas por Portaria, com duração mínima de um ano, exceto àquelas da administração a nível de Centro, no limite máximo fixado na respectiva Portaria.

A Adunioeste sustentou o argumento de que a Instrução de Serviço corrompe a Resolução 034/2000, criada e aprovada pelo Conselho Universitário. Afora este fato, da utilização de uma Instrução de Serviço sobre e contra uma Resolução do Conselho Universitário, a Adunioeste se posicionou contrária ao corte das horas para contratação de docentes temporários.

Sobre este tópico, o Reitor se dispôs a repensar a situação e se reunir com a Adunioeste ainda esta semana.

Considerando o ofício da Casa Civil que encaminhou documento que suspende o TIDE durante o período de licença dos docentes efetivos e que veta a concessão de TIDE para docentes temporários, a Adunioeste indagou o Reitor no que se refere aos novos pedidos de dedicação exclusiva. O Reitor disse que terá reunião com os demais reitores e o governo onde este ponto será tratado, e que na sequência se reunirá com a Adunioeste.

Por fim, representantes da Adunioeste expuseram preocupação trazida por outros docentes sobre provável levantamento individual de carga horária de ensino de docentes efetivos. A Adunioeste ressaltou que o documento do governo que determinou o corte nas horas para contratação de docentes temporários argumenta que deve haver uma padronização da carga horária de ensino para docente efetivo. Tal leitura do governo aponta para um aumento do trabalho docente. Diante disso, indagamos o Reitor se havia alguma determinação para que tal levantamento fosse feito. O Reitor respondeu negativamente. Também nesta reunião a Adunioeste manifestou interesse em estabelecer um grupo de trabalho, no âmbito da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, para realizar levantamento a respeito das horas trabalhadas em atividades nos Programas de Pós-Graduação com o objetivo de constituir um acervo de informações para informar instituições e agentes sociais externos sobre nossa realidade.